

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 5718/2021.
De 28 de maio de 2021.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº115/2021 - Data: de 28
de maio de 2021.**

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

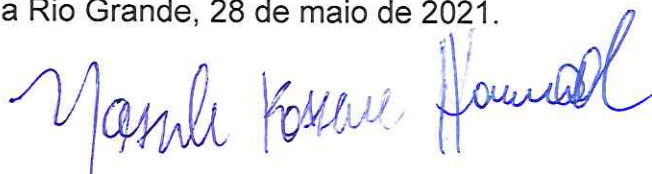
§ 1º 01 (um) cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser designado como cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 31 de maio de 2021.

§ 2º 01 (um) cargo de Diretor de Suporte da Secretaria Municipal do Meio Ambiente passa a ser designado como cargo de Diretor de Suporte da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de maio de 2021.

§ 3º 01 (um) cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Assistência Social passa a ser designado como cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de maio de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas no artigo anterior.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2021.



**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**